

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 016/SVMA/2019 DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/SVMA/2014 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA -EIRELI - CNPJ 08.818.229/0001-40

Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **74.118.514/0001-82** doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 006/SVMA/2014**, conforme Processo Administrativo nº **2013-0.282.697-9/6027.2017/0000639-1**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

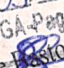
1.1. O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação Unilateral do Termo de Contrato nº 006/SVMA/2014, visando o reajuste por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o **valor contratual** passou a ser de **R\$ 9.107.529,15** (nove milhões, cento e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos) a partir de 01/03/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 006/SVMA/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 19 de maço de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em 19/03/19
SVMA-SGA-Pag. 92
Catherine  Soares
RF. 838.457.6
SVMA